



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 449/2025

Processo Número: **41462/2025** | Data do Protocolo: 08/10/2025 17:53:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003200350034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requero que seja oficiado à Secretaria de Parcerias em Investimentos, Sr. secretário Rafael Benini, para que forneça informação acerca descarrilamento da Linha 4-Amarela do metrô.

1. Quais foram as causas apuradas para o descarrilamento?
2. Foi realizado relatório técnico sobre o ocorrido? Se sim, favor encaminhar.
3. A Secretaria de Parcerias em Investimentos foi comunicada imediatamente sobre o ocorrido pela concessionária responsável? Em caso afirmativo, em quanto tempo?
4. Há planejamento para evitar problemas graves como o ocorrido no dia 09/09/25?
5. Quais providências foram tomadas para acompanhar e fiscalizar a atuação da concessionária Via Quatro?

JUSTIFICATIVA

O transporte público metroviário é um serviço essencial, utilizado diariamente por milhares de cidadãos paulistas para o deslocamento ao trabalho, estudo e demais atividades cotidianas. A interrupção parcial da Linha 4-Amarela, desde o descarrilamento ocorrido no dia 09 de setembro de 2025, comprometeu significativamente a mobilidade urbana, aumentando o tempo de deslocamento da população e sobrecarregando outras linhas do sistema.

Mais grave ainda, o episódio evidenciado em vídeos divulgados pela imprensa e por usuários demonstra não apenas a saída do trem dos trilhos, mas também a separação entre os vagões, situação que representou elevado risco à integridade física dos passageiros. Tais circunstâncias exigem respostas imediatas do poder público quanto às causas do acidente, às medidas emergenciais adotadas e às providências necessárias para assegurar a plena segurança e confiabilidade do serviço prestado.

Dias depois do ocorrido, enviamos um Requerimento de Informação (RI) com as mesmas perguntas do presente RI para a Secretaria de Transportes Metropolitanos. Entretanto, a competência para responder a tais perguntas e solicitações, de acordo com a resposta da Secretaria, é da Secretaria de Parcerias em Investimentos. Dessa forma, a resposta, na íntegra, ao Requerimento de Informação 403/2025 encontra-se em anexo.

Cabe, portanto, à Secretaria de Parcerias em investimentos a supervisão e fiscalização da concessão da Linha 4-Amarela, devendo garantir que a concessionária responsável atue com máxima responsabilidade, transparência e agilidade na apuração das falhas e na adoção de medidas corretivas.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003400310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 08/10/2025 17:50

Checksum: **8809CA8E66545A7F4FA553DC9ED54FAAD028A4CC99104D8B7C6C1C571DC04F4E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Assessoria Técnica do Governo

Ofício nº 855/2025-CC-ATG-CT

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
Maurici
Deputado Estadual de São Paulo
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação nº 403/2025 - Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas
Ao responder este Ofício, indicar o Processo 001.00010600/2025-14

Senhor Deputado

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas.

Atenciosamente,

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
Secretário-Chefe da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Secretário-Chefe da Casa Civil**, em 06/10/2025, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083998544** e o código CRC **F5147974**.





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Gabinete do Secretário**

Ofício nº 395/2025-STM-GS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ref.: SEI nº 001.00010600/2025-14 - Requerimento de Informação nº 403/2025.

Prezados,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para informar que, em razão da publicação do Decreto nº 67.435/2023, artigo 12, inciso V, compete ao Secretário de Parcerias em Investimentos – SPI representar o Estado, na condição de Poder Concedente, em relação aos serviços públicos de transporte metroferroviário, o que inclui o objeto do procedimento em referência. Desta forma, o assunto está afeto à Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

MARCO ANTONIO ASSALVE
Secretário dos Transportes Metropolitanos

À
Assessoria Técnica do Governo
Casa Civil
Avenida Morumbi, 4.500 – São Paulo/SP



Documento assinado eletronicamente por **Marco Assalve, Secretário de Estado**, em 26/09/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083672956** e o código CRC **186D068B**.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Ofício GS nº 395/2025 (0083672956) SEI 001.00010600/2025-14 / pg. 2

